



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2015 PMB-TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.

Aos 23 dias do mês de Abril de 2015, às 11h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bragança, reuniram-se o Presidente da CPL Sr. Enivaldo Reis da Silva, e os membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Aiany Samily do Socorro Ramalho Brito e João Paulo Matos de Sousa nomeados pela portaria número 001/2015-PMB, juntamente com a empresa participante Habilitada na sessão anterior. O Presidente informou que a Comissão Permanente de Licitação foi encarregada de conduzir os processos licitatórios em todas as fases de sua competência, nos termos desse processo licitatório, de dirigir e julgar o processo licitatório n° 002/2015 PMB-TP, na modalidade Concorrência, destinada a selecionar a melhor proposta sob a forma de Menor Preço Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA, conforme orçamento anexo ao certame, com a finalidade de abrir a Proposta de Preço da empresa habilitada conforme ata de realização da sessão de habilitação da Tomada de Preços 002/2015 que segue junto aos autos do processo. O Presidente da Comissão logo rompeu o lacre do involucro, para verificar se a mesma guarda conformidade com o indicado no edital, para examinar seu conteúdo, julgar e classificar as mesmas, segundo o instrumento convocatório. Abertos os trabalhos da Comissão pelo Presidente, constatou-se a presença das licitantes abaixo relacionadas, com seus representantes: CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 17.470.834/0001-63, tendo como seu representante, o Sr. Francisco Rogério Sousa de Castro, portador da Cédula de Identidade n°. 4904424 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 779.697.312-87; CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.444.387/0001-01, tendo como seu representante, o Sr. Francisco das Chagas de Sousa Picanço, portador da Cédula de Identidade n°. 217776949 (SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 954.928.873-00; CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

10.873.969/0001-20, tendo como seu representante, o Sr. PEDRO LOURIVAL SILVA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n°. 1541708(SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 954.928.873-00; RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.157.691/0001-43, tendo como seu representante, o Sr. RENATA ARYELLA GOMES BARRETO, portador da Cédula de Identidade n°. 6121624(SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.809.712-40. Após aberto o envelope de proposta de preço da empresa habilitada o Sr. Presidente da Comissão juntamente com os membros conferiram o valores unitários propostos, verificou-se que o valor proposto total e as demais condições da empresa **RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP** estão enquadradas com o previsto no edital 002/2015-PMB-TP. Concluída a abertura do envelope de Proposta de Preço e o devido exame dos mesmo, passou-se ao julgamento, tendo em vista o critério edilício de MENOR PREÇO GLOBAL onde se constatou que a licitante **RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP**, ofertou o valor de R\$ 1.096.191,29 (um milhão, noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), logo o presidente da Comissão franqueou a proposta de preços aos demais licitantes presentes para análise e rubrica, sendo que os mesmos poderão fazer questionamentos caso encontrem alguma divergência no que pede o edital, a proposta de preços foi devolvida para a mesa julgadora e logo a palavra foi cedida aos licitantes presentes para que possam expor seus questionamentos, sendo que dela nenhum fez uso. Utilizando do critério de MENOR PREÇO GLOBAL e análise de conformidade com o edital e nada mais havendo a ser tratado o Presidente informou que a empresa **RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP** se encontra HABILITADA e com a PROPOSTA VÁLIDA e de valor mais baixo, não havendo nada que desabone a contratação da empresa pelo valor de R\$ 1.096.191,29 (um milhão, noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos). O Presidente da Comissão abriu espaço para as empresas presentes para que se as mesmas tenham intenção em interpor recurso para com as decisões tomadas e expostas pela comissão permanente de licitação, que os exponham motivadamente, informou ainda que os motivos serão descritos em ata e será aberto o prazo para apresentação do recurso na sala da Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05(cinco) dias. Os representantes das empresas presentes não manifestaram intenção em interpor recurso. O Presidente informou que após lavratura da ata os resultados serão submetidos ao departamento jurídico e posteriormente à autoridade superior para que seja homologado os resultados e depois a empresa será convocada para assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço. Às 13:10Hs o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Bragança/PA, 23 de Abril de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão. _____ .

Secretário da Comissão. _____ .

Membro da Comissão. _____ .

PARTICIPANTES DO CERTAME

CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,

CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP

CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME

RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os presentes proponentes abaixo assinados representantes das duas empresas presentes, que participaram da Sessão de Habilitação das Propostas da licitação modalidade n°. 002/2015 PMB-TP, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA, por seus representantes DECLARAM, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, DECLARAM em nome da licitante que representa, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a proposta de preço da empresa HABILITADAS RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP, renunciando expressamente, ao direito de interpor recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Bragança/PA, 23 de Abril de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão. _____.

Secretário da Comissão. _____.

Membro da Comissão. _____.

CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,

CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP

CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP